

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 32/2.017.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 32/2.017, instaurado para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, sinalização viária vertical e horizontal e calçada em concreto simples na Av. Engenheiro Willian Cestari, Viaduto Afonso Cestari, ruas Umuarama e Arthur Daneluzzi. Sob a presidência da senhora Maria Cristina Zaupa Antônio, compareceram à reunião os senhores: Tadeu Veronezi Nunes e Lupércio Rodoaldo Ildebrand, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 8.335, de 2 de janeiro de 2.017 e Paulo César Rosato, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de cinco empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – Mattaraia Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., 2 – Multi Ambiental Construções Ltda., 3 – DGB Engenharia e Construções Ltda., 4- Autem Engenharia Ltda. e 5 – Nova Estradas e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Amanda Neme Mattaraia Coelho, RG 28.554.400 e dos senhores Cleber Luís de Freitas, RG 26.333.845-9, Welson Shigueru Takida, RG 17.614.255 e Luizio Antônio Fabel, RG 6.191.026, representantes, respectivamente, da primeira, terceira, quarta e quinta empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes a senhora Presidente suspendeu temporariamente a sessão pública para que a Comissão julgadora pudesse examinar os documentos de habilitação das licitantes. Feita a análise constatou a regularidade da documentação das empresas licitantes e desta forma todas foram declaradas habilitadas. A senhora Presidente retomou a sessão pública anunciando o resultado do julgamento de habilitação. Muito embora os representantes tenham renunciado à faculdade de interposição de recursos administrativos, a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião para a abertura dos envelopes de proposta, tendo em vista a obrigatoriedade de abertura de prazo de recursos administrativo, uma vez que não compareceu à reunião pública o representante da empresa Multi Ambiental Construções Ltda. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

PAULO CÉSAR ROSATO
SECRETÁRIO

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES
MEMBRO

LUPÉRCIO RODOALDO ILDEBRAND
MEMBRO

REPRESENTANTES:

AMANDA NEME MATTARAIA COELHO

CLEBER LUÍS DE FREITAS

WELSON SHIGUERU TAKIDA

LUIZIO ANTÔNIO FABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 32/2.017.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico, sinalização viária vertical e horizontal e calçada em concreto simples na Av. Engenheiro Willian Cestari, Viaduto Afonso Cestari, ruas Umuarama e Arthur Daneluzzi.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 1/2.017**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Habilitar as empresas: Mattaraia Engenharia, Indústria e Comércio Ltda., Multi Ambiental Construções Ltda., DGB Engenharia e Construções Ltda., Autem Engenharia Ltda. e Nova Estradas e Construções Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 27 de abril de 2.017.

MARIA CRISTINA ZAUPA ANTÔNIO
Presidente